



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2016.**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

CONTRATOS E LICITAÇÕES

Os processos licitatórios da Câmara Municipal de Itaituba foram realizados no primeiro quadrimestre deste ano, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os referidos processos se encontram: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o legislativo municipal, não sendo realizado nenhum novo nesse 3º quadrimestre de 2016, somente os termos Aditivos, segue abaixo os contratos e valores aditivados:

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS 2016.

MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	VALOR CONTRATO	VIGÊNCIA
MODALIDADE INEXIBILIDADE				
MODALIDADE PREGÃO				
Pregão 004/2016-2º Chamada	Referente à aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	JOSUÉ DOS SANTOS SOUSAEIRELI-ME – Contrato nº 20160026	R\$ 98.987,50	30/03/2016-30/12/2016
ADITIVO	Referente à aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	JOSUÉ DOS SANTOS SOUSAEIRELI-ME – Contrato nº 20160026	R\$ 18.588,75	21/11/2016-30/12/2016
Pregão 006/2016	Referente à aquisição de Combustível e Derivado	E. E. SILVA – EPP – Contrato nº	R\$ 132.050,00	15/02/2016-30/12/2016

	para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.	20160002		
ADITIVO	Referente à aquisição de Combustível e Derivado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.	E. E. SILVA – EPP – Contrato nº 20160002	R\$ 23.312,50	15/09/2016-30/12/2016
Pregão 008/2016	Referente aos serviços de Aluguel de Diárias de Veículos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.	RICARLOS EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME – Contrato nº 20160022	R\$ 155.000,00	15/02/2016-30/12/2016
ADITIVO	Referente aos serviços de Aluguel de Diárias de Veículos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.	RICARLOS EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME – Contrato nº 20160022	R\$ 38.750,00	26/09/2016-30/12/2016
Pregão 014/2016	Referente aos serviços de Fornecimento de Alimentação (salgadinho para Coquetel, entre outros) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA – ME – Contrato nº 20160011	R\$ 65.900,00	15/02/2016-30/12/2016
ADITIVO	Referente aos serviços de Fornecimento de Alimentação (salgadinho para Coquetel, entre outros) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA – ME – Contrato nº 20160011	R\$ 2.608,50	15/11/2016-30/12/2016
Pregão 021/2016	Referente ao serviço de Manutenção de Computadores para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	D.S. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – Contrato nº 20160028	R\$ 39.000,00	29/03/2016-30/12/2016
ADITIVO	Referente ao serviço de Manutenção de Computadores para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.	D.S. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 9.750,00	21/11/2016-30/12/2016

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas

informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 2.895/2015 de 31 de Dezembro de 2015

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 7.938.000,00 (Sete milhões e novecentos e trinta e oito mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 2.895/2015. E o valor executado pelo Legislativo até o dia 31 do mês de dezembro e previsão até o fim do ano empenhado foi de R\$ 5.868.417,78 (Cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:

se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão

Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Receita	Execução	Diferença	Fixação Despesa	Liquidado	Credito Adicional
6.000.000,00	5.868.417,72	2.069.582,78	7.938.000,00	5.868.417,78	1.046.014,00

O município de Itaituba repassou ao Legislativo o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) mensal, valor este previsto na Lei Orçamentária e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e repassou o valor inferior ao equivalente a 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada.

FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, apenas com base na receita financeira até o fim do 3º Quadrimestre de 2016.

Limite Legal para gastos totais – LOA – Orçamento do Legislativo	6.000.000,00
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	4.200.000,00
Despesas com a Folha de Pagamento	3.579.207,70 = 59%

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2016, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. João Bastos Rodrigues, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do 3º Quadrimestre de 2016, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 25 de Janeiro de 2017.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2019